



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 339/2019**

Concede licença Prêmio a servidora **JACIRA ZANCHI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **JACIRA ZANCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 23.629.906-2-SP, ocupante do cargo de **Psicóloga – Classe-IV, Nível-20**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 22/11/2019 à 19/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 340/2019**

Concede licença médica a servidora **SIRLEIDE DUARTE**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SIRLEIDE DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 28.700.294-9-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença médica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 21/11/2019 à 05/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 341/2019**

Concede licença Prêmio ao servidor **ANTONIO ATHAIDE BOLONHEZI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ANTONIO ATHAIDE BOLONHEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.4.400.681-2-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2012/2017 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 22/11/2019 à 20/01/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**COMUNICADO INTERNO**

DE: JOSE ANTONIO BARBOSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PARA: **CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Altônia, 27 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Tem o presente à finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar processo de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** solicitada pela Secretaria de Saúde, para **Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para Sala de Raio X do Hospital Municipal**, com a empresa: **PRISCILA FERNANDES FRANCO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 24.262.309/0001-18, com sede a Rua Venezuela, 182 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.1030200006.2.010.4490.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

JOSE ANTONIO BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 022/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 027/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial 022/2019, pelo Decreto 061/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 25/04/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: ALUGALILA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.826.387/0001-53, neste ato representada pelo Sra. Laisa Gabriela Penariol de Souza, portadora do RG nº 10.692.947-5 SSP/PR e do CPF nº. 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 027/2018 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 27 de outubro de 2019 a 26 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 28 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019**

**REF: Pregão. 45/2019**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 155/2019 DE 23 de julho de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **VALTER GIOVANI DE PAULO - EIRELI - ME**. Inscrição no CNPJ sob nº. 19883478000135, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GIOVANI DE PAULO**, portador do CPF nº. 028.224.679-78, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **PREGÃO nº. 45/2019** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 045/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Zeladoria e operacionalização da Lavanderia do Hospital Municipal, conforme escala definida pela Entidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido um valor total de: **R\$ 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais)** para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 1 de novembro 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 078/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 26 de novembro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato



representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **11.849.722/0001-31**, neste ato representada pela Sr.ª **SILVANA URIO CICHOCKI**, portadora do RG n.º 42084034, CPF n.º. 581.038.809-49, residente na Av Brasil, na cidade de CASCATEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 078/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Veículo utilitário 4x4, à diesel, de acordo com especificações contidas no convênio firmado entre o SEDU/PARANACIDADE e o Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,0	Veículo utilitário tipo pick-up, ano modelo 2019 ou superior, zero km de fabricação nacional, na cor Branca, com capacidade para no mínimo 2 passageiros, equipada com motor a diesel, turbo, com potência mínima de 140 c.v., Câmbio manual com no mínimo 6 marchas a frente e 01 à ré, Tração 4x4, equipada com Ar condicionado, Direção Assistida, Vidros e travas elétricas, protetor de caçamba, freios ABS, Cabine Simples, rodas com aro no mínimo 17, tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros, capacidade de carga de no mínimo 1.100 kg, equipada com todos os itens exigíveis pela Legislação de Trânsito e Contran. Garantia de no mínimo 12 meses da data de entrega sem limite de quilometragem	126.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO n.º 078/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **26 de novembro de 2019** e término em **24 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º 078/2019".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 26914 Reequipamento da Unidade – Veículo 449052520000 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Altônia-PR., 26 de novembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 342/2019**

Concede licença Prêmio a servidora **ERIKA PRISCILA JARDIM DA SILVA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ERIKA PRISCILA JARDIM DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 43.239.003-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira – Classe-IV, Nível-15**, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/01/2020 à 05/03/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 343/2019**

Concede licença Prêmio a servidora **SOLANGE RICARDO ROCHA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SOLANGE RICARDO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 9.127.740-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-09**, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Indústria e Comércio, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 29/03/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/02/2020 à 02/04/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 344/2019**

Concede licença Prêmio ao servidor **FRANK ALVES BODEVAN. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **FRANK ALVES BODEVAN**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.4.558.189-6-PR, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta, Classe-IV, Nível-26**, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2010/2016 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 06/01/2020 à 04/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 345/2019**

Concede licença Prêmio ao servidor **ALEXANDRE DA COSTA SOUSA.**



**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ALEXANDRE DA COSTA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.13.999.600-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2013/2018 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 06/01/2020 à 04/02/2020.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PORTARIA N.º 346/2019**

Concede licença médica a servidora **DAMARES LIZETE BARBOZA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **DAMARES LIZETE BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.386.877-2-PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA, matrícula 626-2**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença médica, para acompanhar seu filho em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/11/2019 à 12/12/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PORTARIA N.º 347/2019**

Concede licença médica a servidora **DAMARES LIZETE BARBOZA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **DAMARES LIZETE BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.386.877-2-PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA, matrícula 2073-7**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença médica, para acompanhar seu filho em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/11/2019 à 12/12/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PORTARIA N.º 348/2019**

Concede licença médica a senhora **ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a senhora **ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.305.825-6-PR, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 13 (treze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 18/11/2019 à 30/11/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PORTARIA N.º 349/2019**

Concede licença médica a servidora **ROZILENA ESTEVES GABIATTI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ROZILENA ESTEVES GABIATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.159.729-1-PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e

Comunicação, 10 (dez) dias de licença médica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 19/11/2019 à 28/11/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 350/2019**

Concede licença médica ao servidor **ADEMAR ALFREDO BERNARDINO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ADEMAR ALFREDO BERNARDINO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.1.025.230-PR, ocupante do cargo de **Encanador, Classe-II, Nível-34**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 11 (onze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 19/11/2019 à 28/11/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 351/2019.**

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores

abaixo relacionados:

N O M E S	R G	P E R Í O D O A Q U I S I T I V O	P E R Í O D O D E G O Z O
ALDA ALVES S. AIRES	5.882.580-8-PR	14/04/2018/2019	02/12 A 31/12/2019
ALTIVO BARROS DE MENDONÇA	3.077.909-6-PR	07/01/2018/2019	02/12 A 31/12/2019
CLEIDINALVA D. DE OLIVEIRA	3.608.342-5-PR	01/01/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
CLEMENSILVA BERTOLA DE ALMEIDA	8.380.913-2-PR	01/02/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
CLEONICE M. GERVASONE	6.577.449-6-PR	10/01/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
ELAINE SANCHES F. MAINA	8.336.221-9-PR	01/02/2018/2019	16/12 A 30/12/2019
ELISABETE DE SOUZA TEIXEIRA	13.822.448-1-PR	01/08/2018/2019	02/12 A 31/12/2019
GISLAINE FRANCIELY MODA POLLÍ	8.431.769-1-PR	07/01/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
HOSANA ZAMPIERI CELINI	7.741.681-1-PR	01/03/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
JOSIANE SOARES MONTEIRO	10.691.798-1-PR	16/03/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
JULIANA GRACIELLI PIOVAN	7.516.568-2-PR	03/03/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.592-7-PR	15/01/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
LAURINDO CICLIATTI	669.555-PR	01/08/2018/2019	16/12 a 14/01/2020
LEONEL TOBAR	2.294.298-0-PR	18/02/2018/2019	02/12 a 31/12/2019
MARIELE PEREIRA DE SOUZA	10.624.631-9-PR	08/05/2018/2019	16/12 A 30/12/2019
MARCELO ROBSON L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2017/2018	16/12 a 30/12/2019
MARIA FATIMA NEVES DE ALMEIDA	7.130.205-9-PR	01/03/2018/2019	02/12 a 31/12/2019
PRISCILA ROMANI PARRÁ REZENDE	5.735.710-0-PR	05/04/2017/2018	16/12 a 14/01/2020
SILVANA K. C. CASSANDRE	30.610.898-7-SP	02/08/2018/2019	02/12 A 31/12/2019
SUELY MOREIRA	5.128.113-5-PR	16/10/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
TAIS ROBERTA DA SILVA	8.346.303-1-PR	01/02/2018/2019	02/12 A 21/12/2019
VALDECIR DA SILVA MARQUES	4.144.737-0-PR	07/01/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
VANIA NASCIMENTO DA SILVA	9.172.605-0-PR	13/03/2018/2019	02/12 A 16/12/2019
VERA LUCIA SANTOS CRUZ	6.618.624-5-PR	07/01/2018/2019	02/12 a 31/12/2019

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da a pedido da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para Contratação de Empresa para prestação de serviços para elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica para a Estrada Mestre para Vila Yara, no valor 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Com a empresa: **S CRISTINA DIAS – ENGENHARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 30.954.632/0001-55**, com sede a JRua Marialva, 5734,Zona III - CEP: 87.502-901, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.267820015.2.038.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Altônia, 27 de novembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da a pedido da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação (Buffet Livre) para ser servido aos idosos e criança atendidos pelo CRAS, no valor 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). Com a empresa: **R LIMA BANA – PESQUEIRO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 28.209.705/0001-32**, com sede a Rodovia PR 496, 263, Distrito de São João - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.2.050.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 27 de novembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

---

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.